Entregando à la a Administração desta Provincia degue timo conta, como de Vice Presidente no desta do Decembro estamo, em des compressante de Area Escular de Geránia de Vidade des de gueso de Originario de Area Circular de Area de anno passado, inferminación de Vida de Area de anno passado, infermidade en entre estado de Vida pelo repare do minha intermidade que pouco terri a additor a Espaição do Vida en Presidente e Manelad Indias que tenho a barra de apresentar alla, como por te de ensenha informação de entre medicas relacionantes podera colha.

Movincia continuou desde aquella data (26 da Parinha)

no seu cilado normal de numa intraorrepida hanquelidado, bu
da secorcida apresa, un faveiro de carrento anno a aprazeção dos

Senso da Cidade de Transcero. Paralla, que diregia Ilum

blia Provincial na sua secento indallação, e de que ofererá e los

uma legia, conda detalhadamento ena cocorrena, as providence
cias que dei, e anque ja deixara um effectividade o de melio ao Printes

dente, para provincia a rejectição de lan seccencia, e pias em sego

acina, em o entre legares do Norte da Provincia.

Gele lignos Pio Grandeção de las Alio de faveiro metero.

to vo dia 21 de mer passado, receben se a facila rechicia do bia

who da Segulidado un Terranchus; resticia, que fii sandada poobro d'uta bapital inspire adherente à Cauca de Insere, « da) stegredade de Enquerio: inmediatamente la rencesa efficial i todas as Carraras da Previncia, de Joural es Commercio 1249 de Els deviceirs, emque vinha detalhadamente nameda es luceses que precederan à Victoria des brious Cerrambucanes, a fins de as barraras darerr a irraior publicidade. Obspresento alto, desde se s'aste b, as relaçous indicativas das Regnarticiones Publicas d'esta Cazutal, seus Impregados, Percimenta, e um relatorio do Cajulão do Torto a cerca da Cajularia e tuas dependencias, devendo en par hibrito à verdade, as_ segurar à les, que todos esses brynegados cumprem seus de_ vera, eque, certo los encontrará, como mo encedas, vas lo Anticessores de l'Ep. Chefe envalgunas das 11 cernas Repar tiçoens digiros de confiança, eque se univerim un prestar a mais leal evoqueação para obrin andamiento dos regicios Mem das Hepartiçõeses de que babam as relaçõeses, exis To mais a decretaria d'Assembléa Législation Provincial, ungala de um Princise, deux Logundes Oficiaes, um Gesteire, uni Continus, que de qualitante da Assenthia for de la figure de la librario na Provedoria da

Ourcerda Fromincial, durando es internalles das Summe Legista t. ras, o outro, e o t'Afficial, na decretaria de Gererro. Second cha destre her brynegador e excelhendo, distingenindo se o 1.º Off cial no unilo que coadjura o dervico da Gereta ja decoversió en quanto riella preside. Sa mir ha Talla à Seren blea, actuara lip. o 11 cu persanvendo à cerca dos verscinuestes desti: Cirynegados, dos da Turcturia do Goverros, e da Organia ção, que esta dere les, per hen de derriço, que lem à desenquentian Ciruc outras relações a sprincipais à lite, d'esde 127 à he 11: a de 14.7, e present da Estação do Patrão Mor do Perto des ta Cajulal, 11.8° o da Trabicageno da Barra da Cidade da Lagrara, que affirmano is entendedores, e les ho preserviado às veres que hei estado versa Cidado, que ver vera derrestra las - proisque com bom lengro, nem unia un borração precisa do au actio de Instrugens, e en mantenyo, retenyoraes, ella reada presta, pela in gassibilidade de tahur a lancha à qualquer d como, de que haja successidade: Supprincir a las praticazam como foi supprimida por Anis da Repartição da Marischa lado de l'de fas reiro passado a Debegueia da Cazribiscia do Goeb é a mintrospinia : 129 Das Inbarraçons de lavres de la le d'esta Capital, e da Graticagen da Laguera: 1810 da Rece ta e Dispesa Geral du Gesservaria da Provincia se exercis

livido di 1849 a 1848. e 18.88 du Placata Despara Geral da Gravedo ria Trovincial, no l'Ienreshe do correcto exercicio. Meceita Despera da mumu Gravedoria Frorincial us exèrcicio findo, o utado da divida astera e francisa Provinciali o da Meneristació e Fiscalização das Hendas Granriaes; e eque sere france inecessario ao serelhicas esto da seres una administração estimação, los achara masalla, a que su tesho referido, sob o Silulo-Adrius ishação e Siscaliação das Herra Provinciaes. Tiene a Administração Germale ema depagraphia, estabelecida i va muma Cara em que está a Cumbia, e Grovedoria Grovincial, sita sur Largo da Matrix, pela qual fra ga a Provincia 500 por reis annualmente. Do estado da dyjugraj hia, de seus brynegados, e vericir rus des, achara libe à discripção va viris ha falla à Siven bles. Orista e ha bala de Grinveira Seha estas creadas na Grovivcia, das quaes 29 vão para o deso reasculiro, e do para e fin i suiso: das princeiras, estas providas effectivamen-E 76, e 5 is deris carres de, e 2 Vagas: das leguesdas, utas foro-Edas 5 effectivarisersto, 2 interiorarios ste, e Vagas 3. OSiale Sustanção Gullica da Falla, que dirigi à Miser Hea? Barcas ca si legares a que ladar colas deslas gentarios ...

princero de Discipulos, que a freguesdans, e o que redas aprovides ben como a presenta a execução que tere a Lei Provincial 11:260 l'de Maio dell'48, que creon os Directores das Geolas; o utado de Collegio dos Padres Missierrarios da Congrandia de Jesus, un cica utabelier unto de instrucção decundaria que existe na Provinc cia; as materias que ati u lucionam, e as provides ucas que jui go recessarias viverca do reverses Collegio, que rás deve con la ruar fora da irrepecção do Governo, como bem utado desde sua irustatlação 100 l' de Geterr ho de 1845: 11 witras do relabella 129 do Orçaniento annexo à mesma Talla, à despera conva lins. trucção publica, bun como quaes es Professes Jubilados. Tela Lei 11:158 de 26 de Março de 1848, Ferra Dorineca su Serrissario de Fixi da Certe dons habililandos para Orden Sacras: está logara está preciehida por Shomar Juvercio da Silveira, que foi adresilido pela Paesidernia em farciro d'este des s so, e parlio para a Corte em Severeiro, e por fine Reference Dias que fireda equatricanio estabelecido para a habilitação ero din & do corres de. Newlo atravada whi a Georgeia are Utabeleci montos de Instrucção, los cias en as é muito de esperar, que d

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

ministração Al

la saia duba apathizeque faça progressos sob a ilhestrada ad

I Defera e Sigurarya Gravincial alà confiada à Socia Policial, competa de l'Africal Con unandante, l'anjerdo, l lato, I Coursela, e 40 Toldados d'Infantaria, I bato e o Toldados le Cavallaria, como consta do majora 11.12. A Juarda Sacio. sal conquesta de très Eminerandes Enjeriores, contendo quatro legiour, organisadas de l'Batalleun d'Isfantaria, 4 Corpos I lequadrão de Carallaria, e I Batallião d'Artilharia, tudo com a força de 6:189 praças, contando-se es Officines do Estado Maior dos Correnas dos Tuperiores das Legiocos e dos Corpos, trajepa se 13, a uma Companhia de Imalidos dal Ginha com 92 praças, e sutra le Gedestres comos, mappa 11.14. Em Lages ha destacados por conta do Ministerio da Guerra, 1 Afficial, 3 Cabos ello Juandas Nacionaes de 1.º Corps de Cavallaria, sendo por ino que rião foi ena Villa contemplada na destribução da Jorça Policial determinada no artigo 2º da Lei 1: 266 do as uno passado Sannisha falla pero um augmento nos vencimentos destratas. ça, e estou que lite aireda o achara mesquirho, quando apace: _ re o derviço que ella o seu dizero Commandante prestam effectiva, e incessas tenneste. I Lei que acabo de celar authoria Geerdercia a Organisas um noro Regulamento para a forfunde e logo envenenção, até difficultiva approvação da in the Este Régulaires de air da de mas fer; i tem serrido ato agena e de 2 de Mais le 1836.

No Mayyea 1.215 escentraria Vis. o munico des Africa es des differentes Classes de lacreite, e des da Vainha que vances. delde, com declaração de seus destinos; e o de 12.16 des objectos a arricadação i soi Annasione de Antigor beblicos à cargo de 1º de vente d'Artitharia da Deblasse de Apercito Francisco Antonio da Piera, Afficial digi so de estirona pelo seu escrero ina bia quand e melhor comercação d'unes objectos, e merecedor de Confiança por ma horradez e subordinação. Cambin encontrará 1.6 em 10: 17 e 18, a Relação dos Instructivos Generas de Parcias de Euarda Sacional, e a la dambores e Clarino damenna, e sue respectivos vencimentos; o bum assim em 12.19 a relação 1 como eral dos Oficiais Hornorarios da Prinha sem soldo, existeratis na Orovincia.

Ha va Provincia quates Emarcas Eclerasticas, em fuebendes do 31 Treguerias a designação destas Emarcas. Fina guerias pertencentes à cada uma achará lho na Tabla da Alexanderas, bem como no mayora ne so a belação das Treguerias que tam Parocho Collado, as que es tem encommendados, eras que da fuerochada por Parocho das mais proximas: namesma Tabla ata tamban comignado o estado das Matrices, es reparen e a Java de gos precisario, e o que tem octor das Matrices, es reparen e a Java de gos precisario, e o que tem octor do a la la la despoisión.

ur jarte da Asserblia às le " Resd m Grelado Dioccesor jura reação de outras Convaras becluaticas Duas tão as Comaras frediciarias da Provincia, desconsinaus do Norte e de Sul; d'esta é a Cabrça a Cidade Cajutal, assudo Jeur de Directo, Chefe de Thicia, naquella Form sido a Villa e & Miguel a residercia de Juir de Direito respectivo. Desde que torrei conta da Presidencia, e que partis para à borts a requir sur voro destino e Blackarel Sirevino Rodrigues Silva que era frim de Direito desta ultima Comarca, an bas estão suridas por Juin de Direito interinos, na de Norte o Bacharel Juir Murricipal país Seponneuro Carrer do Merdorea, e ra do Sul o Bacharel Juiz Municipal Jergio Topes Falcas. Em conformidade do que determina o artigo 2118 lo do Hegulamento 11! la de 31 de fameiro de 1842, nomese os individuos que sus Musucipios tem de servir durante o asuro nos impedinnertos do frixes de Direito: elles construm da Pelação 1921, que famban congrehende a faise Musicipaes, Delegados, Subde. legades e seus dupphentes, es fries de las de presente quatrinies. A Dinião actual das Comarcas, tem producido o incomenieste de la estado fer nuito terropo sem feix de Direito a do Sesti, e de terem passado der asures serreque per elle feux corrigida Silla de Lage. Sa falla enretto a constra que não sobre

a marsier de prover e à este inconveniente, sem rangmentes o survero das Comarcas, e par correquercia sur arus de Sacas e ahi him like um detallo de quanto ha ocenido na adminish ção da futiça e Cohia, sobrefueados, susseuro de crimes julgado. e dos criminosos, especie de crimes, resultado dos julgamentas, a deias, Caras deprisaeres existeratu, sen estado, e minhas seflações à cerea da recessidade da edificação de uma rosa badeia na ba pital, e da applicação que dere das se à actual Comarano pour no dia I defaneiro dela anno, Tolas as Casnaras Menricipaes da Trovincia, as quaes hom de descrir, con Jorna a Lei do l' d'Outubro de 1828, o quatrierio de 1849 a 1852. Nem uma dellas tem a turda precisa para luas despusas; al. quiras mempara o vencimento de seus impregados. Tão tolas supprides pela baixa Georgical com prestações amualmente decritadas, e que as vues tien deixado de tresfixor se por fatha de Jurdes Com utas Corporações aqui acontece, mais en nsera, e neuno que un outras partes, indifferença vas los pregador do unas, regligercia nos de outras, contenyelações Conducerdersias, e sabre tudo fatta de meios, facon com que se vão succederedo orguntaisses sem que os Municipios dece bons sielle arbunfin, que alguns as alias tante decejans p tour As Carrana de Spai, I Sheguel, Pati Bell a

rem patrimonio tem pende ainda na Assemblia deval uma Tesolução em deferimento à uma gregiada de Mesendia Proincial, Concederdo tru legras quadradas para patrimenio e cada uma das tres primeiras Camaras, e quatro legas pa a a da Villa de Lages. Osocedeu se em toda a Fronneia à Lua_ spicação pelas surstas Eurochines des Cidadãos Cotantes nosternos da lei Plegulamentas das Cleiçours, Fendo tido principio as inco dias delecurso para as mesmas funtas no dia 28 de Ferencia équalments procedur ne aus Conselhas de Gualificação para a Guarda Sacional, majorna dadei de 18 de Segosto de 1821, e Ordens Martin a Invandade de Gerher Jean des Paises da Sgreja do Mercino Des d'esta Capital, um Nospital de Carida_ de, unico estabelecemento frio, que terras em loda a Pravincia, Trese conta de reis en Apolice da Divida Publica, e algunas propriedades urbanas, Jaun o Catrimanio deste Haguital à cargo da mesma Ormandade està a cresção des Espestos ra Capital, medias to as pretassers concedidas amualmen_ pelas deis de Orçanes to. Ses Musicipies despera são as bagrande que curan da creação dos expostos. Oncerners des que

estat à cargo da Ternandado dos Passas, bem como a Vaccità s Despera do Haspital, e seu movimento no anno passado, ca ta da eninha falla na abertura da Assemblia: sendo de espera que lito, prestando toda attenção, que bem merece este estabela mento, se dignara acompanhar os extress da Irmandade, o tello da mera actual em bunficio dos miaeraneis, que alli s procurar os recursos para minorar suas dores, e prolongas existernia. No documento a que me tenho referedo, estão men cionadas as Colonias existeretes, o logar de lua lituação, un. mero de Colonos de cada uma, meio de Industria, seus pro gresses, e estado: ahi também indiquei a utilidade de serão lisjin das seis legoas de Ferras Correchidas à Timirrea feara Co les ris ação jula Lei Geral 12.514 de 28 d'Ontubro paresado, em qua to rião for promulgada a Lei, degue ora se occupa a Assemthe Geral sohe his ingrortante objects, e estre que les appro varà uta opinias, attendendo asi inconvenientes, que se pa derão dar, de serem as disposiçõem d'essa dei contrariadas por Actor Legis lation Georgeniaes.

Inilitares no correcto exerciso, e en os mandei applicar as la pares de duartel de Campo de Manoje, por me parecon mecana

a promptificação de dous aquartelamentes, pelo menos, para no cao de dor mandado para aqui alguma brepa, ter onde recolher se da Oha, e a de grande Edificio devenierado America de Seteos belliers, que está parado pela pequera da sobredita consignação, as as isvicas, qui terres actualmento pelo Ministerio da Juersa. Telo da Tarenda está emprojecto a nova Mandega d'esta Cidado, beara o que foram decretados ho: o o o po o o v. mas não bendo vindo a inda a authorização do Therouro, rada se tem feito até agora. Telo Ministerio do Escoperio está em segaro a Estrada que condua das Tres Plarras à Curitila; parou per se haver esgotade a Cousigração de 8:000 por 1.º para ella lorcedida roarno passado a ta também parada a nova estrada de lages pelas baldas, por igual irrotivo de se haver esgotado a corsigeração que he fire applicada: esrtre uta ea astiga, que pasa pela Coloria do Pledro d'Meantara, estou, que den haver un exame depreférencia, para conhecuse à qual convira applicareurs se or 20:000 pour Concedidor sa referida Lei 1VII4 de 28 d'Outubro: para esta despera ja veis authorisação do Surceiro. Está concluida a estrada que de His Grande, partindo da Vaccaria atraversa o Districto de Lagro, e vas das á Saule, bun como está a do morro dos Carables no Munaque Spri, grapoli atend constan és Mis Grande pela laguera

cebra u nesta um inqueto de Baneira, e a bem de macon servação, tratou o lo Sir Marechal Antero como Serverte La ein Tarares Treize per 300 po o reis armuaes es repares, e coras tes de quaesquer escarações ou obstrucções o que venha a ter, p verientes das churas, passagens de arrioreses, ou quaesque en cidentes. Taxa esta despeza vião chega o rendimento da Ba reira, espor ino lembrei à Assemblea a conveniencia de eleva se as taxas, corro le vera da talla da sua abertura, orede brate deste assurzito, e do estado das Otras Georisciaes, a saber Maspital das Caldas da Properatiis, Matriz da Villa de Mici, e Praça do Mercado enverstrução, Canal da Ondependencia, para do, e outras decretadas, de que abaixo darei conta a Mo, a quen conquete resolver a cerca d'ellas e que julgar conveniente. Sepor um lado, lo sono, o quadro que nos apresenta a Mandega no ultimo exercicio, é, quanto a importação, um Fasto hisosgeiro, o da exportação comparado com o do asmo anterior des ros utra esquestro da parte do sous Commercio fa ra com as Graças com quem negoccia, menos produção da nona lavoura, ou des vanda nueva dos generos de exportação da Provincia. Na Salla ja citada, es contrará liter oralo. da importação, o exportação n'ene ultimo exercicio, e no le 1846 1047, a injustancia dos direitos hardes de una, e de outra

e o estado de rossa lavoura e industria. dunta e her foram es detes legislatives promulgaos na desão do armo passado congrebendidos nos mesmo. 275 d'uste, não liveran descendencia de Ordens da Gresidencia para lua observancia, 01 de 18. 42, 246, 249, 250, 251, 250, 255, 257, 50, 259, 261, 270, 273, e 275. pelo que ruperta dos derrais passarei informa à lib o estado de lua execução? Lei 11. 243_ des u a requisição, e vierans o hererendo Morneshor Marvel Joaquin da Gaixão, provisios sado por Lite Herevendisiona para a Trequesia do Hibeirão, e o Tada Francisco d'Issir Braga para a de Garopaba: o l'enyesseu u en 24 d'Agosto, e o 2º es v lo de Geterrho passado. Leis 14. 244, 260, 265, 266, 267, 268 e 274 - Expedicarir is as precisas Ordero para a devida execução d'estas deis. Lei 11. 245. So u apravatou un requerimento do Administrador que sei da Otra, a que se refere esta sei, prediendo o pagamento da grantia de 1:605 \$ 350 reis: exigiran re lhe docurrentos que ainda não vernetteu Lei 11.245_ No dia 24 de Ferereiro passado tem legar o arçamento daprimeira pedra para a edificação da Capella, speciedadas ar licerças do redinario Lei sv. 248_ In europrida, e agresis tada a Assum_

blea a Clasta e Orçanesso de que trata esta sei. Lei N. 152 - Na Falla à Assemblea achara Mo discapita as dirressours da Obra authorisada por ata sei, e o estado em j se acha, e a deliberação, que bosse para sua continuação Les 11254 - Comes de man paper, que dises para solo seus objectus ble deliberar, estar as informações a que procede das Carnaras de Fórie e Miguel, a cerca da Oha de que trata Lei 14256_ Sa fatha de Bacharel formado in Pireito, e de Alvogado Gravisios sado, sronneci para servir provincias sante o Logar de Grounader Final, o Sargerto Mor reformado est Links de Genera fini General annesto Lei 18262 - Sendo se dado do Cidada Suis fais de Como lho os 500 600 or para auxilio à apresentar a maquina dessea inverção, de que trato a lei, apresentou a com effeite, e a tem fato trabalhor no vitis de D. Ignacia Nova de Jesus, reslegar descesso nado-Seis de Strahão. Sa minha talla à Suembles, verá bo o que sobre ella resolven o bo din ex Presidente até utterios deliberação da mesma Assemblea. Lei 11.200. - Não kir tirculas, porquento os reconheces, assi to de plans dus lobores Concedidas par esta las, que a doque do

eneficio: dieso dei conta à Auemblea indicando un sa vova apinterção, para a qual usa dispensado o imperto de 8 per cento. Lei 11.264- Ja 110 an une passado ben legar a Tabiridade da Trorisão de Corpus Christi Jesta pela Tres derreia, com eque se desunduan Isplyo seis Leu 10271. 272 - Das informações sobietas das barraras di Porto Bello un seus léfécies de 5 de Desembro de asma passado, «22 de farreiro destr arno, e da da bidado da laquera, escr seu Afficio de to de Novembro passado, verá lib a direzgercia que ha en e opinivers, sobre u logares onde devens ser irrigidas as s coras d requesias de d'Illastrão da dos do Sejucas, de que brata artei 1º271, ca de Nossadeschosa da Mai des Normers, de que trata a Lei 10272; e à vista de todas essas informaçõeses, que estat juntas aos mais papeis, lite resolverà. Está curryrido o Aviro de 13 de farreiro subsino, que acompanhou o Decreto 11.542 de 9 do dito mez, estabele. cesso as regras, parque devens ser futas, até ulteriar disposição Legislativa, asprossocies nos diffrestes Carpos de percete, e mancou se o prazo dedo deas, para destro d'elle resolveres es Africaes que utiveren nas circumtarans do artigo 5.º do citado Decreto. Esta tambem en execução o Decreto 11.568 de 18 de Norumbro de The signer of legislating the form a large track to be but -

sios para es logres di liverciti als ala data tun murbale praça sololundarios Continuairo equalmento a Orden tobre o lecontamento e apirai un iguatan rindi delagi. Cham igualment à attenção de l'he e Arus de Minutorio de Guira de l'I Abel de armi panado, que authresia o dor baixo à un boldado que tenda acabado e sustarga de levero, quando so terrosen executado tras, devendo dans terem semetidos para altarte, e un ficon servindo na Grovincia. No Anchiro da Presideraia, temo lito, entre autre, a Partaria da Turidurcia datada de 1 de Desembro passado, utabelecendo un llegleta para a condução das bartas e leficios des. ta bidade, i billar de Tino, i Sheguel para lager uta medida era reclamada pelo bum de deserço publico espartecular, mafatta. de Correio para atà ultima Villa: en sua sabetoria cumpre à Mile dicidir de sua continuação, ou mão ... Oncogrami in in Cepris Granicais ob the Liferin decrominado. Quarteir Velhos, cedido pela Lei Geral recorra es d'Outube del 848, artigo 37, para edifición às enterson o dif da Sim Mex Francial Otalhade duto Elifais atron de con las, parrier de cha Marichel Anter o mardin agrees, france de selectionem med Salle, que son de Santal à Gyme de enco Polintece Publice de Santa Setatina

Oche bedadan Artenio Gerena Berge ofor Marulino Alex le Sa. de Termo de Villa de Sages, Joi dérigulo à Gresides sois con la . a de 5 de Desembre universaire, participande a luccherta de univ voro Pano in Fio Polotas, dogue granda varlagira, direm ella, province à aquella Villa: exigi da Carrara respectiva, e de outre Authoridades, as informaçõeses, que me parecuam necessarias, à vista das quaes, l'ho. Ferà de resolver oque julgar acestado. Entrego à l'h o Cathalogo das Leis Provinciaes un 11222, ben como en 10.23, a Tabella demonstrativa da Correspondencia que se dur erriar para os differentes Ministerios en époèse de-Fersivinadas: a relação um Nº24, dos Derectores Musuespases e Tarachiau das licolas de l'alchas, des Inferiores, e des bocolidades un que estat ellas estabelecidas: em 1825, o Cathalogo des Majoras Geographicos e Topographicos existentes exocerataria da Gresila. era. Relação em 1026 dos destrumentes Mathematicos perteneurtes à Provincia, congrades à custa des bopa Provinciaes, e o mano 11.27, que contino circo Clartas. Da Cidade de Taureira, Villa de Lages, Villa de S. Miguel, Gorração de Trajecenza, « Casta do Sutricto de Conto Bello e un 1228, o Conventario de lota es morais exister des su Palacis de Toronse d'esta Promiscia. Junto a todos esta pagai, igualmente encontrario leto, as lories reservados da Apervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

h, e c da Senetaria d'Istado dei Ingecio de Justica le le le Internete de 1848, assimo como o Arres de 18 de Saturbo do munio anna sebre distribuiçãos de terras derelutas, es quaes procursi cumpro pela maneira que julgues conveniente, el lo contació.

Il mostro, bis quanto inciamente jumo espor állo.

Mon for Sin, Eis quanto unicamente posso espor à les sobre a Sidministração desta bella Provincia, perothotypo de Pax, e da Leabade.

Estando a altip, e retrando me a cardinua o exercicio de mun legar de Juix de Direito e latest de Polícia, julgo de necessario assegurar a libo, que utaxes sen que disposto adar a libo quaes que outas uclaricimentos, que possa ministrar, e lom assim a concorre, quanto en mun contro, para o conglumento das medidas administrations, que approver a libo en harestico do Corre balhacimen un com quem, desde ja me congratulo pela su es prosperidade sob o administração illustrada de libo.

Des luarde a libo Balacio de Correr.

da Grovincia de Tanta Catharina, em 6 de Março 21849

In Douber e Indonia Percira Pindo



For de Santa fatharina an

gue son

MUTILADO

repeter a recessiva verdade que profesi quando en identive assumpto tratei da de l'épicité Canto, isto é sobre a
tranquillidade publica. Signi como riessa entra parto
to Originio, ainda fetimenes te a Ordens más foi perturbada;
trava iste consorre a indolo cordada do borreposo; que a ha
beta, o annos ou quan adoração, que teibulam às Sugusto Morrandra Brazileiro, cuja Vinta à esta Gresineira
teriou indebereis resordações o, estimalmento o respecto, e
mosideração, que the merceum as austronidades constituitas, seas instituições o juradas. Tenha a foime conviccão, que o estado de procume (mi i elle ima to tempo.

MUTILADO

ricas par

escarridescencia d'elle, e nas reunivers publicas, que es tão adoptavimo fina discutir o merito, ou demerito de. Cardidates, inen um conflicto hours, monsum una to refer, e a par publica continuou deserra como d'and aparas fam subsition of morning perious de uma e outra descorrienceas, accedamente q de certo desapjaneura ai te os espoies que for quile, amiliado poto bomo dense das pessoas graves da duas fracciones desergentes, embora alquino exagerado. (que serque es ha) terteur neutralisar as matheres in to car and some markets Ofero 1 ins assegurar á i a seas e esse, minga... o carricter sign abetantes d'esta Provincia e aisida agra irera poras diessa verdade en colhi, quas do fresenciei a datisfação correque aqui foi recebido a nova do triunto das armas legaes na Previorcia de

MUTILADO

bria ipublica para conter or mal intercionados, e para o-brigar os refractarios ao cumprimento da lei, imposivel e conceber se governo regular. Tratarii portante destes dons valentes auxiliares de una administração bem estendida Infeliamente o estado da receita d'esta Grovincia se bun que emparte livergeire, é combide absorride quasi lotalneite pelo seu pesseal, ora comprehendo bem que enas rendas cresceriam se a fiscalisação más faire tandia, e se houressem os precisos regulamentos, imas para este mustes inne sur reconstance sainer devidente la remiter de que puricão dos www naprica infractores. Luero acredita a renredias es reres, e a receita subiria derfronto. Como dice porem a The, operioal è avultado, vai invalgima coma il pode. ria correguir se o Severiro geral corvercido das verdades que bleias explanadas, franguesso à administração

Transcrat is news, que acab do marroras, à que dellicits de l'éle resigna arrique se recurrende faire à destriburea. dos creditos. E ismoco tambino a confuerção do listo por que pelo Mixuterio la Suma reja sota Previoncia aquerda interior public Edin virustasina a force publica conta esta Provincia, ma quendo sua mecesidades. Harma Congranher de Terralidas incompleta, e cuja des rominação mostra assaz on prequestos derriços gradinate instant the miter I did to the to den so permi que forim marcadas, pass vejo pela, o girira experiencia, querja persuo, espelas informação que tanto procurado, que o recrutamiento aqui é que zi irrealisarel, ou per culpa du authoritation esta affecto con regocio, ou porque grande parte dos h betantes desta Inimica età isente desse mus, halones de occupações agricolas, heide porar in restigar es comme e trovés de la la restredis.

Cerro: Librate da Húb es di Ganta Catarina

A Força Policial decretada pela Assemblea, é sobre que. pera lodo o derviço, quer da quarreixo da Cidade, quer nesmo o das deligercias fira d'ella, com ludo o ses mevero à birritado, e com difficilitade chaga para a unresident of the second of the Hesta a Guarda Nacional, cumpre diser à lite, que Ha vião se acho em trias fil, mas serios em sua maios naste correporta de lavradores seão de sujeitairo estes de buna alguna a sutres inistères, e con ministe é a les unsposes à usas exigerons, a fin de que à indes , so din Migristro da fustica, sol icilardo a expidição las precisas Order de para que o Commandanto duverior tromeado para a Legião d'esta Cidade o Como Marchal Lectio verha deserquerhar essa Commissas, restero agorà è mesmo pedido al lo, pois convento, è a maction o des rosustra, paraque a duarda Macional sião sia en largia, e mão se vão bornando megliges tes m en officiales, que in a agite com resistes deque falla

MUTILADO Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

a sai, à com continuadas instruccionis Giantina que monto concorrerio para un o por Mandella tes un des destination inclorares de quare to have har har habitataireire Ha dira borrama rate Commen à testa d'airea e notion o Dishi Cario Arreccion de Valle, exparir a victa In vernicity of Douter Source Martine, give with doing A Sumbles Frommeral la suripa and dadar rom organisació, ou art Mosta da Cidade, Villas de Megal, Son Part & Francision en de Sento que presentir sinte as politica de Segurado, inclui artellas de José, Laquiro e sages Costo derivar com effects i mais comfranc às in terem dos poros, ofor indicada polo digero fina d Sireito da Corranos entro de Sonte o South Just har har surryathan grangere s. La resta Provincia, concerna

MUTILADO

lo irruito frara uno a maneira irriarcial, e recta con que distribuia de justica, motadamente ma billa es Lago, un a dex arrives estava orfà da presurça de um marestrado, e or ede a vei, e a purição dos culgidos foi una realidade dopsie que son chaque o Do dinimo Le tras fair à consideração do augmento de nomo desneras, era minica opuniai, que a Villa de Lages por se vi foreviasse uma bonivarea onde residence o feur de De reilo, pois esta frante da Provincia la muito que qua_ i se acha inquistrada de uma communicação Feares The state of the tent will and accommendate un de Gaveriro, e emprova d'esta verdade besta deser à the que or Lagearor com mais facilidade berann or ven revera à Parto Stegre, que i o deyrlo, en treplanta Cann rho, doque os trarem à esta Cedade por causa da posisna estrada. Sisim a Villa de Lages irá envenrleto atrais, e dugraçadismiento assida seom reire asta de soffra surdo abandenado polas troposer o parso de Carioas, parte da Ville - tente augmen-

Acervo: Biblicaec Pusaca de Santa entarina

tain pravious arrevie, progres outre for descebate que propor grande parte de carrier la para se crandarde Souther from for dadas asporanzas que esse Conserve ar reverte do som å lille de lager, frei se deser habile. gamero, e viceair in crishecimes do de curr nom passo profesionel a arribe de que acin rafallo, ja ine mesti par heijado, e incumo a como Mandres de Coman Mun cipal que forsem so lagar caminan, e dessur ma min das informações a respeito. Tratando da Villa de Lagri, sound has a did to bether down time attander hour ata Capital. Desis são ellas, su antes cominhas, que efferecen hoje trajecto, a principa, en a chamada es Ma aberto so terres do Seversador fois Gereira Gisto, e a dequirda decrardo a administração hão provistora para es to Provincia do la Sin Marichal Antono for Ferrica de Brite Dividen is as opinidens do his a bour les, equerendo en procedor sem todo o criterio, existen de segunas es renversos della

MUTILA DO LA CALAZINA DE SANTA CALAZINA

resir sider foresia, eracucado encissi, se reser do ao Cajulas. & Brages Accioner Vices to Hust Buckles Firste Lucder de san Aphaeta de uma, e outer, dapresentamento o Orian rusta precius para a sur faction. Lesso eximine a crusmi regulation alterdarie as recorder an atalling que refrances. rksir eur beveloció de geolgun des estrados, e de tido das ne Sa circus stanciada parte, que en Gerarei às Cenhecinonto do Severos de Jua Magestade. Arringueur sas desconhecidas as vantagoires, que provido à esta Provincia de Comenzacio livre com a Villa a Same min a chastini de ander mineritar custor que mans v en troca levarà as faziendas, e os de que necesieta, e dennais recresce o birreficio de se porrar esses vasta, e ferbeis derburs. Aprimeira medida que terrisore practicar logo, que finle a Commissão do respectivo longenheiro, é estabelecer dous martin um no ponto da Pia Vista, e outro un hombato, que obstern a uma, ou outra incurità de destro, e que de rousaila e pastos aos que discerem de Lages com sinos hopar, esta idéa é parodiada da in montre terrepos le

Acervo: Biblioteca Púbrica de Santa Settrina DO

in sobre o mesmo assurighto o Gevernador fine Greina Grato, bertando estabeleces, en estabelecendo decas Fraque sias nos bojares citados acima, mais que posteriorniste var receberdo quactiro, foram abandonadas for dece all you say part at depart of the second of da para esta estrada de sar o oque for fereciso para o con me da misma pela pesiña profusional, mas correm. que à disposição da Presidencia no filomo anno finance. no deja fisika a quastia rreceivaria para enias desperas. Quita estrada de masoma importancia é a da Cida de de La Lande Cathe Man & Robe rio di Com lice Presidento ogue ha in requita sint hei de mandar examinal a também por um des trège where desta Grovercia, è o resultado derá berado á pre re rea de tilo Corvern poren, que la igualiren to altenda a recessidade que ha de designar es una fan do juna o total con plumento desse cohiculo de com nomicação estro a Provincia de & Gaulo, veste. Sont in Sond I State Francisco, associa on

Ace vic Boli teca Pública de Santa Catarina

me à idéa de participas a Vis., que o destro tenzalis Teito suas depredaçõeses; com a pequesa força que tem r Trovincia, não se pode desabojal os intercamente d'uses legares, tedasia terbe dade as providencias que o caro richarra, e uma das que me parecem proficias, serà a que piece à Viste en Afficie, isto é r remessa de dous Missionarios que dejam empregados ma dua Catheguese, pou admira, que dendo esta uma das Travincias mão desampara. das pelas libus Aborigenes, não se tenha com Tile the till in allder water, a taken in a foren alcançar com a cooperação desses Mesoiona.

No topico da distribuição La Justica dero acrescentas, que se hum seja nociro ontras os coftes jo ble
res com a erecção de uma Comarca composta so são charicípio de Laga, com tudo dendo muito mensor a

lupica, seria util crear se ahi um dermo, e proviêr

verieble um homem de lin como in estro do

me a idea de participar a Vio. que o bestro tenzalu Peito duas depredaçõeros; com a prequesta força que tun · Trovincia, não se pode desalojal os intercamente d'uses legares, ledavia terbi dade as providencias que o care richama, e uma das que me parecem proficias, serà a que pres à Vie en Afficie, isto é r remessa de dous Missionarios que dejam empregados ma dua Caltreguese, juis admira, que Pendo esta uma das Provincias uno decampara. das pulas tribus Aborigenes, não se tenha com The test in Alderment, o take a a par sa alcanças com a cooperação deises Mesosona-No topico da distribuição da Justica dero acrescentar, que se bem seja nociro onbrar os copies for blere com a crecção de uma Comarca composta do Do Mu-

ricifico de Lages, com tudo dendo muito menor a lupira, vera util crear se ahi um dermo, e pravier vosvelle un homen de les minos in the do

One Similarita Lefertion Surface Mar perture a esta Trans cia manta principar locanto a este importanten me object house alle des recetor in al house was de la company of many comments ware so other denderante resultado . Mario to poren dero an above da verdade segruficar a des que à alger e Padas formitas, que agen se estabeliena. com un bollegio fanticular si dere a sulgarinação do luxes Some din more contra an - Ledro d' Sacritara, a de Jaista Shakel, afra meira no caminho velho, e a dequenda no krono para Lager, a da Piedade, e a do Principo De Aforso, aque la ma antiga Ormação deste mone, e esta para o - lado Lin Sejvani grandes. Funccionando astrabneirte a Assentida Como in with the selection of the second second is not a selected of Gent it Man to

MUTILA DI LICE DI LICE DE L'ALICE DE SANTA CATARINA

u, que marcha com prosperidade, e uto Espital ja se countre des berefices resultates d'en libete bein de la laparta a babata envigrando quas didado as pronto de rangaren en Masion com eine genero, mantinga Junes, Janischer des versiches Ale Gente Cartel riesda que escoler ra, esti siquendo e series testas; In Siedade person mar terro pragredido por som rekina ingratu, enelas o proposite To ermitar exteor rabiladores para sulto hont mais forbibilità dertas, pour v proximidade das Costas, e das Cidades, mão é o posito mais or det minish him ils opinion typing lo-. was A do Grincipe Dom Aporisi é an. br. la pelos reos enymétiendedores, oftenesse corsos le de reschending de que sobre ella macha escripto in lielato in do in his Vice Grender to. Endereçando rianta accasião um Afficio a tra enreque ratara da Coloria fisidada ira Tromera do Copicilo Parto, tivo occasião de disco à l'in que era entressanta terres Estabelicionentes, aireda a si, unto as encuerra

MUTILADO Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarino

corriaciono, e loda a protecció que o Sorriro Transcias pador dispersion em fara e angelio dos braços livido de qua tanto arece o Brasil mão the sora negada . l'arian de agrea e chiete sobre la la la langua, compre me à será deridamento appreciado per las, per estala mer our touse publica Enterderant ledir or man anticumies que thes era licito Carrocker der ten de trans de destatas ans trada Viduos, que as sobbecheram, uma var que as medissen demance in the state of the second section of the no diere des seux fictures, que de Leir Mego las constana por vartirà decretament. Poi illo como dice semp practicale, ale que por Aries de 18 de Ceterror de arme parado indirectamente reproductionenas concessos entretants não devo secultar à la que milito prome France George is a usardo descaldado, aprimen le pour - tout and the transfects, progrante à

MUTAL DID PLOCA de Santa Catarina

n, que se mediain, recebiam um titulo da Gecretaria la Loversia, e rringuem entas tentara estabelecar u n'u E terrero, era este uni sneio de regularisas a deserdens, u me é licito o permanento, em dequerdo legar habi mar de uzuitas dertessa, excetarei comparti ulandade «Le Anjahi, e dejièces grandes, que posseum hoje arulada porração. Depois, que lomei posse da adorriristração irruites requerimentes timo apparecido n'un rentido, mas a vista do Aviro citado, tentos es empraado para berry o opporture. São esconderei tantem Ala reminion inflores que si fictione in ingestain ro juiro do Governo da Provincia, isto é à involidade. ru distre a primaria que milita em ses favos para estereno essas berras, quando ulas são bio firedizamente repartidas camos Coloros.

Consulto pois à l'été se posso continues n'essa desribuição de terrenos devolutos, currando se os requerenmás disposições da Lei Teral, que houve de ser prenulgada sobre o objecto, ou a distinue mentire se de-

no reparter com subdites de Imperio alquisse de tes de torras ser logares servie estas cellocadas do la beries, in care que assimpliere de servida fais una lucino especie es mon acho anthones de mande production of the first of the first of the state of the stat contario à aquella que liverais despuche de mi us astrouver asta de blos ser dirigido o essar cional Aria, facio con medican, a desinaccione. e e ficción desperado de de guantas recessaria paro en fin Culle public de sur river into tour pour tendrar à lite a communica de se actualment à latour que fram arredides repartidos reserves para su altras da Matria de Villa de Spré e de Prijestal de Caridade, arquaes achain in prasada portato da recessona conseguação, o que o risin amente projudicial como la mão Egorosa Na subres Obras Sablean der collecte wir por meno lom a de Marentel das Colores que são

MUTILA De Ca de Santa Catarina

querdo as insformações do linges cheiro es rearregado le esa unifração, equi jus do a este Officio, vai est undaniento, contando para irro com oproducto das Laberiai, sendo poseno o pando rentante d'ellas muito in lecies de fraccio para a sua conolista, e assen corsera lo detario con as lonnias prosseringuara a sua contiunação su futuro asuro firmineiro Enqua foi aquantia designato for I have trulitare no novembre exercicio, aperas 3:000 f. Dos fraciso frances rafa. ulical a toda à Otra do Guartel do Carryro charando do Marine Sanda Lestrate de man ander de de rule edificio das Sitrages bellicos, que consum, e muito utirosas se. Mesmo para a Obra do Guartel muito insignificante é esta domuna, entretanto que é de depero de toda a attenção do deverso, eque rechama prom_ utas reparaçõeses, afin de sao ficar inutilisado. Tobre Obras Jublicas gerais, der fares menção da Mandega desta Capital, para cajo correço, julgo, Benmaise a quantia de 20 poots de funde surem se-

MUTILADO Acervo: Biblioteca Pública de Sama Catal

do a Tresidencia authorisada a despendel- or, por ins inthaile reverse de les jours une authorisation en futine min particular de la companya E sorrà das es vais profutar de sacrendades deste por to a collecuir de um Alexandex · Armedo à estrada da Parra, asto Tin Maricho da duerra har de servicio la descento das production of the production of the source of rão attendidas. des sho estreado aquellas observaçouro, que ero me mento : - ancien fra in Robetain com a L'in Via Truidente entregou me a alta chami suitração d'esta Provincia muitas ainda restanmore, Anas pouce a pouce as irei levande à pre serva delle dever do rusta occasião accrescentas, que adhiro inteiramente a lodas as opinious emed. das suscitadas si un Melatorio. Ronatando cala ino assegumintos, que farei in principle of the many last

Averv : E blig ega P b c; d Santa Catarina

Tour Servincia, como é de mes dever, e torrar-me assino degri da confearir que en mino depositor o Governo de Jua Magutado O Frespierados Des Guarde à Mila Cidade de Desterre 4114 Al Mark le 1849 More Smoth Vicende de Montalique Mistage the true de State for the second of the same was in the first the way of the first free from the my which is the mention of the complete of Latin & Paris de la Companya de la C

RELATORIO COM QUE O EXCELLENTISSIMO SNR. DOU-TOR ANTONIO PEREIRA PINTO, ENTREGOU A PRESI-DENCIA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA AO EXM. SNR. DOUTOR SEVERO AMORIM DO VALLE, TER. CEIRO VICE PRESIDENTE DELLA.

Illustrissimo e Exm. Snr.

Havendo por Bem S. M. o Imperador exonerar-me do cargo de Presidente desta Provincia por Carta Imperial datada de desanove do mez, que hoje finda, e entregando à V. Exc. as redeas da administração, devo em cumprimento da Lei expór-lhe ingenuamente os negocios publicos da mesma Provincia, inteirallo das emergencias, que houverão lugar durante o tempo, que a presidi, e relatar as medidas, que tomei no sentido de sua prosperidade material, e moral. Desempenhando este dever, encho-me do maior praser, perque acredito, que a desalinhada narração, que vou encetar, mostrará aos seos habitantes os ardentes dezejos, que me animavão pela sua grandesa, e tranquillidade, do que são irrefragaveis provas os actos de minha curta administração, sempre tendentes a esse fim, sempre levando o cunho da Tolerancia, e Justiça, não desacompanhadas porem da energia, e dignidade, que devem ser predicados de todos/que occupão empregos da natureza d'aquelles, que hoje tenho a honra de depôr nas maos de V. Exc.

Antes porem de entrar n'esse empenho, e em hon-ra do bom povo Catharinense, cabe-me asseverar à V. Exc. que a infausta noticia, que o Vapor procedente do Rio, vulgarisou n'esta Capital, sobre a enfermidade de S. A. Imperial, submergio-a em profunda tristeza, e consternação.

Foi preciso, que pelos seos habitantes se derramasse a certesa, que derão os ultimos Jornaes de que o Herdeiro da Coróa, senão totalmente restabelecido, ao menos se achava livre de perigo, para que essa sincera magoa diminuisse de intensidade, e á huma todos se davão os emboras, e graças á Providencia por tão benefico resultado. Ainda não apagadas estão da

memoria dos Brasileiros as dolorosas impressões do repentino passamento do Primogenito de seos Principes, ainda sangrão as feridas que esse acontecimento deixou no coração dos verdadeiros amigos do paiz, e por isso a nova calamidade, que por hum momento pairou sobre o Brazil, não podia deixar de produsir o susto, e dissabór de que esta Capital dêo não equivocas demonstrações, sendo informada da molestia de S. A. Imperial.

Rendamos porem graças à Divina Providencia, Sempre Sollicita pelo bem do Imperio, o golpe não foi desfeixado, e Aquelle, que Tem de Dirijir os futuros destinos do Brazil, Empunhara hum dia o Sceptro

d'oiro de seu Augusto Genitor!

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Tratando deste assumpto, devo dar o parabem á V. Exc. por lhe ter ainda tocado em partilha a gestão das coisas publicas de huma Provincia, devidamente apontada pelo seo amor proverbial à ordem, pelas suas tendencias cordatas, e pela sua constante dedicação á cauza da Monarchia. Recordarei à V. Exc. em abono do que acabo de expender, que nesta Provincia jàmais tiverão guarida as ideias de subversão; quando infelismente em outras partes do Imperio homens mal intencionados, hasteavão o pendão da revolta, a Provincia de Santa Catharina, sempre mantenedora das Instituições juradas, alistava-se na crusada d'aquellas, que a hiao debellar, e quando em huma epoca de luto, e desolação, os reprovados principios, e as cohortes liberticidas, que por tanto tempo talarão as ferteis campinas da Provincia limitrofe, pretenderão invadir o territorio, e transviar as crensas d'aquella, que V. Exc. vae ter a fortuna de governar; todos sabem a maneira patriotica, e o enthusiasmo com que forao repellidas semelhantes doutrinas, e os homens, que as tentarão plantar n'este solo, adespeito dos mingoados recursos de que então à Provincia podia dispôr.

Jamais, felismente a ordem publica não foi per-

turbada n'este paiz, para isso concorre a indo-le cordata do povo, que o habita, o amor ou quazi adoração, que tributão ao Augusto Monarcha Brazilei-ro, Cuja Vizita a esta Provincia gravou indeleveis re-cordações, e finalmente a não existencia de partidos po-liticos. Posso por isso asseverar à V. Exc. que encon-trarà dicidido appoio, e cooperação da parte dos ho-mens graves, e sisudos, para conseguir os melhoramen-tos, que de certo a administração de V. Exc. lhe legarà. No intuito de obter esse empenho contei tamlegarà. No intuito de obter esse empenho contei tam-bem com o concurso de todos esses cidadãos, e levo o pesar de que a minha demora à testa da Presidencia, não fosse assaz diuturna, pois com tão valentes auxiliares, creio que alguma coisa de util liberalizarlhe-hia. Entretanto não devo esconder a V. Exc. que as penultimas eleições vierao dividir os habi-tantes desta Provincia em dois partidos pessoaes, e tantes desta Provincia em dois partidos pessoaes, e que a acrimonia dellas resultante, ainda hoje se faz sentir. Logo pois que tomei conta da administração, tratei de extirpar essas dissidencias anomalas, destribuindo Justiça indistinctamente, e procurando congrassar as fracções divergentes. Com effeito chequei a conseguir o rezultado de acalmar a effervercencia, e harmonisar cidadãos, que até aquella epoca estavão inteiramente divorciados.

estavão interramente divorciados.

Hé n'estes termos, que passo a administração a V. Exc., circumdada de toda a força moral, e appoiada pela grande maioria ordeira e real da Provincia. Concordo porem em que, como eu, V. Exc. terá de lutar com não pequenas difficuldades; como dice, esse processo eleitoral penultimo, em huma Provincia virgem de cabalas, e cujas urnas exprimirão constantemente o genuino pensamento de seus habitantes, veio complicar a situação, espalhou desgraçadamente a desmoralisação em grande escala, prostituio as consciencias, affrouxou os nós da subordinação, e respeito as authoridades, mareou a digninação, e respeito as authoridades, mareou a dignidade de altos funccionarios publicos, arrancando-lhes concessões exorbitantes, introdusio a desobediencia nas fileiras da força nacional, e creou portan-

to todos esses entraves, os quaes poderão facilmen-te ser conculcados por huma administração firme, e energica, não tibia, e frouxa. Pela minha parte procurei como já dice seguir essa esteira, e n'esse intuito, ouzo asseverar que todo o Administrador da Provincia será coadjuvado com o auxilio dos homens circumspectos. V. Exc. melhor que eu pode avaliar o caracter tranquillo de seos habitantes: encarregado á não poucos annos do socego publico, e segurança individual della, e desempenhando tão dignamente essas funcções, sabe V. Exc. que, nem os crimes se multiplicao, nem apparecem da natureza d'aquelles, que envergonhão a humanidade. Para elogio, e bello elogio da indole dos Catharinenses, consignarei aqui o facto por V. Exc. conhecido de se ter aberto a sessão dos Jurados n'esta Capital ultimamente, e encerrado no mesmo dia, sem que hum só proces-so apparecesse! Ainda mais, as partes diarias da Policia, que contem sempre a fraze - não houve novidade - depôem altamente a favor de sua moralidade, e espanta mesmo, que em huma Cidade tão frequen-tada de homens do mar, quasi nunca appareça hum conflicto, hum dezaguisado! Em falta de meios policiaes para conter os refractarios, e da força publi-ca necessaria, conta a Provincia com os sentimentos cordatos de seus habitantes, e suas intenções ordeiras!

ULTIMA CRIZE ELEITORAL.

Delegado de huma administração eminentemente honesta, e moderada a cuja frente se acha collocado o muito honrado Snr. Visconde de Mont'alegre, bem conhecido no paiz pela sua alta illustração, pelas suas opiniões tolerantes, e pela sua nunca desmentida moralidade, certo os actos do Governo da Provincia na quadra eleitoral, dever-se-hião resentir da mesma neutralidade, que caracterisou aquelles do presente Ministerio, incontestavelmente testemunhados pela conducta verdadeiramente constitucional, com ello presidio a esse debate.

Austero sectario dessas tendencias por caracter, systema, e dever, posso sem desvanecimento proclamar, que a maneira por que dirigi es e pleito foi honesta, e imparcial. Cumpre-me por porem observar a V. Exc.: que obtive essas consequencias favoraveis, secundado pelos esforços dos empregados, que havia collocado á testa dos cargos de confiança, á sua circunspecção, tino, e criterio, deve-se a não perturbação da ordem publica em parte alguma da Provincia, e dando parte à V. Exc. desta occurrencia sinto o maior prazer, porque V. Exc. não ignora a tremenda responsabilidade com que n'esses tempos climatericos, carregão as Authoridades a quem incumbe a tranquillidade publica, e a segurança dos cidadaos!

Recuso concordar com a opinião d'aquelles, que n'esses casos julgão que -o processo he o combate, e a sentença a victoria, -e por isso sempre, que me achar collocado n'essa situação, quaesquer, que sejão as minhas simpathias, levarei o meo zelo a nem influir como opinião, quanto mais a interferir com os meios que dá o poder.

De accordo com essas ideias achará V. Exc. nos archivos da Secretaria as providencias, que tomei em ordem a obstar, que quaesquer authoridades interviessem n'esse combate. Envio V. Exc. para o livro das communicações reservadas, onde encontrará as provas do que avanço. Não me limitei só a expedir determinações sobre esse assumpto, levei ainda mais o meu escrupulo ao ponto de aconselhar a pessoas influentes de certos lugares, onde a qualificação tinha sido feita ao talante de huma parcialidade, avessa a essas influencias, que poupassem baldados esforços, porque o triumfo não tinha a menor probabilidade; ainda nos registos da Secretaria obterá V. Exc os testemunhos deste asserto.

Resumindo, e cedendo ao ardente desejo, que nutro pelo engrandecimento desta parte do Imperio Brasileiro, faço votos, que os escolhidos da Provincia interpetres fieis do mandato, que ella lhes

confiou, curem do seos verdadeiros interesses, e additem com instituições uteis, com medidas salutares, a sorte de seos compatriotas!

Não devo porem fechar este periodo se compatible de la seis compatible de la seis com todas as forças o acto de inqualificavel barbaridade perpetrado na pessoa do veneravel Vigario da Lagoa o Reverendo Frei João de S. Boaventura Cardozo. Este acontecimento occorrido poucos dias antes das eleições, e attribuido aos antagonistas eleitoraes desse sacerdote, cauzou profunda sensação n'esta Cidade, que jamais prezenciára attenta-dos de tanta gravidade, sendo elle mais digno de reprovação, quanto he o Reverendo Frei João de S. Boaventura Cardozo, ministro do altar cheio de virtudes, cidadao respeitavel, erudito orador sagravirtudes, cidadao respeitavel, erudito orador sagrado, conhecido pela doçura de seus costumes, e aftavel trato. Este facto, que pareceo à Presidencia
precursor de outros da mesma identidade, sendo vigorosamente repellido pelas authoridades, mostrou
aos agitadores o propozito firme em que ellas estavao de conservar a ordem a todo o tranze, e pôz
hum cravo na roda, que alguns energumenos pretendião desprender em proveito de suas aspirações pessòaes!

RENDAS PUBLICAS.

Sem as precisas rendas, e sem a necessaria força publica para conter os refractarios, impossivel lie conceber-se governo regular. Infelismente a re-ceita desta Provincia he quasi absorvida pelo seo pessoal, e no corrente anno difficil será chegar para prover a este mesmo mister.

Além do baixo preço porque actualmente se ven-dem as farinhas (metade, ou pouco mais dos annos anteriores) principal genero de sua exportação, occorrem outras circunstancias, que terão de diminuir sensivelmente a receita.

Citarei em primeiro lugar a extincção do imposto sobre as lojas estrangeiras, que não era de peque-no valor; tambem a lei dispensando aos proprieta-

rios, que morão nas suas casas do pagamento das decimas, foi assaz prejudicial, aliviou-se dest'arte aos mais opulentos, sobrecarregando-se aos que menos possuem, e extinguio-se portanto a melhor decima, por que todos, ou quasi todos morao em as suas propriedades.

He a agencia de Lages hum dos pontos, que maior rendimento ministra, entretanto no corrente anno financeiro todas as probabilidades sao desfavoraveis, No penultimo anno rendéo essa agencia quatorze contos de reis, no anno passado sete, e no corrente menor será sem duvida a sua receita, segundo informão, por que diz-se, que em Sorocaba ha muitas tropas por vender.

Tambem a lei n. eseis do anno de 1835, que abo-lio o imposto de vinte por cento nas agoardentes de consumo, ou quaesquer outras bebibas espirituosas. substituindo-o por hum direito de patente, que devem pagar as cazas que vendem por miudo esse genero, veio desfalcar a receita, e abrio a porta a escandalosos abuzos, pois que não obstante vender-se a miudo todas essas bebidas, não he fiscalisado esse negocio, e quando se o tente fazer, bem sabe V. Exc. quão disficil será a prova, e quao grande numero se conjurará a certificar, que ellas não se vendem por miudo. Ainda outras razões tem concorrido para o decrescimento da receita, V. Exc. sabe, que em mais re-mota epoca os panos d'algodao do paiz, derao-lhe grandes vantagens, forao ao depois estes despresados pelos Americanos, muito inferiores, mas de preço incomparavelmente mais baixo, e portanto acceito, essa industria pois feneceo; o Trigo, a Coxonilha, o Anil derão tambem sobrados lucros á Provincia, mas ou a incuria dos homens, ou outras quaesquer rasões, fizerão igualmente morrer essas industrias, que certo serião de aquilatado valor presentemente.

No meo fraco modo de entender penso, que a tão especial manipulação das farinhas não pode ser util á Provincia: cumpre descortinar as matas, extrahir d'ella as madeiras, plantar a Cana o Café, o Chà,

lavouras de grande interesse, e appropriadas ao clima; urge em summa abandonar a rotina.

O Exm. Snr. Ministro do Imperio, conhecido protector da agricultura, e das manufacturas uteis, dotou esta Provincia com abundancia de sementes de Chá, e Trigo, as quaes forão distribuidas por diversos lavradores; e oxalá, que as experiencias correspondão àos dezejos do Governo. He mister da mesma sorte cuidar na promulgação de regulamentos proprios, que obstem as fraudes, e tendão a fiscalisar effectivamente a percepção dos direitos nacionaes.

Tenho até aqui fallado mais particularmente da renda provincial, a renda geral tambem não apresenta aspecto mais lisongeiro, apezar dos incessantes esforços, que faz em bem do augmento da receita o honrado Snr. Inspector da Thezouraria. Esta repartição porem composta de empregados probos, cumpre religiosamente seos deveres.

Chamo portanto a attenção de V. Exc. para este ramo do serviço publico, que deve merecer todos os

cuidados da parte do Governo.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Discrepo da opinião d'aquelles, que entendem desvantajoso o grande numero de escolas primarias, no meo humilde modo de pensar, e em hum paiz regido pelas formulas constitucionaes, convem, que as luzes se vulgarizem, desde as classes menos opulentas, até aquellas, que com facilidade podem adquirir huma instrucção solida. Em favor desta proposição direi á V. Exc. que se nos paizes aristocraticos, e que o povo ingerencia directa alguma tem nos negocios publicos, tanto se cura de ministrar-lhes os clementos da instrucção, com quanto maior razão não deve ser ella abundantemente derramada, onde todas as classes são chamadas a interferir na nomeiação, e funccionamento dos cargos publicos. Do seio do povo em hum paiz livre, como o nosso, sahe o Jurado encarregado da sublime missão de punir os deli-

ctos, e de assegurar a tranquillidade publica, sahe o Eleitor, que tem de escolher o representante do povo, e que com o seu voto concorre para mudar a face política do paiz, coadjuvando, ou repellindo as doutrinas, e as ideias dominantes.

Já se vê pois, que a educação do maior numero lié o fundamento das sociedades modernas. Lo que serviria construir-se gigantescas, e uteis instituições, leis de conhecida vantagem, se aos encarregados de sua execução faltassem as precisas habilitações? l'arodiando a opiniao de hum escriptor contempo-raneo, direi = que esta verdade foi admiravelmente sentida pelos Estados Unidos, cujo bom senso practico mui cedo lhes fez comprehender a impossibilidade de se improvisar huma associação livre no meio dos ares. Para realisar o grande principio de seu -seif gevernment-derao-lhe por sustentaculo a diffusee des luzes, largamente operada em hum sistema de educação nacional, que abarça a população inteira. Fara não amontoar mais exemplos, bastará citar o de Nova-York. Segundo o derradeiro recenseamento a sua população não vae alem de dois milhões e meio, e a quantidade de suas escolas publicas de destricto sobe ao algarismo realmente espan-toso de 10:855. Tudo isto consta dos documentos officiaes, publicados no relatorio annual de 1845 do superintendente das escolas communs. ==

Comtudo não deve entender-se tão amplamente esta liberdade de ensine, que se và cair no extremo de acoroçoar as especulações puramente mercantis de individuos, que sem os predicados necessarios dedicao-se ao ensino da mocidade, inoculando-lhe dest'arte, e ao alvorecer da rasão doutrinas viciosas, principios reprovados. Resgraçadamente estes especuladores, como dice, formição aqui, e ali em nosso paiz, sem repressão, nem obstaculo algum da parte das authoridades. Entretanto urge, que se ponha hum paradeiro a este abuso; todas as liberdades, que a constituição reconheceo, e garantio tem Acervo: Bibliotêca Pública de Santa Catarina

suas limitações, assim vemos, que a do pensamento nao pole altrapassar certo limite sem que incorra na penalidade, a de industria he sujeita aos regulamentos respectivos, a de religião não vae alem le designada latitude, como pois se permitte, que goze de tao desimircado previlegio a liberdade de ensino, a mais perigosa, e importante, que cultiva o espirito da geração presente, e deve preparar as tendencias das gerações futuras?

Sobre a instrucção secundaria igualmente pouco ou nada temos adiantado, o paiz ha progredido a outros respeitos, instituições novas tem sido creadas, mas a instrucção secundaria he a mesma que recebiamos da Matropole, interessada, como não se pode duvidar, que ella fosse acanhada, e infructifera Dahi nasce a confusão nas noções do bem, e do mal, o scepticismo nas crensas, e todos esses outros vicios, que infestado a nossa sociedade, e que tem desconceituado portanto aquellas instituições que transplantamos de outros paises, onde porêm a educação he modelada por diversa bitola.

Estas são as ideas geraes sobre a instrucção primaria, e secundaria, applicaveis inteiramente a esta provincia, onde como em quasi todas as outras esse ramo do serviço publico não apresenta melhoramento sensivel. Aqui, assim como geralmente, segue-se a antiga rotina nas aulas primarias; destas porem farei selecção da que he dirigida pelo illustrado professor o Sr. Marcellino Antonio Dutra, o qual com conhecido fervor se dedica à 16 annos ao ensino da mocidade, e em quem sobrão as habilitações para bem preencher esse mister; frequentao com aproveitamento a sua aula cento e oitenta discipulos. A loptou o methodo de Lancaster, com modicações, e alguns bons resultados tem tirado, se bem, que lhe falte o edificio necessario, e que esse sistema demanda. O methodo de ensino escolhido pelo Sr. Dutra, pode produsir algumas vantagens, ainda que elle não seja inatacavel; pois se por hum lado ministra com celeridade huma instrucção superficial, he improprio para dar a educação.

Com esse methodo annulla-se o ensino religioso, por? que a instrucção dada pelos menitores, reduz-se a sin ples recitação material. Também como já disse a educação não se obtem, por que desapparece a parlavra dogmaticado mestre, que impoem a crensa ante as preleções sem prestigio dos monitores! Este sistema, que colloca hum sò homem a testa de innumeros discipulos ajudado pelos monitores, he segundo: a faceta expressao de hum escriptor, = o sistema das maquinas applicado tambem á instrucção publica, a escola move se sob o impulso de hum principal motor, embora sem nenhum principio de vida. Na Suissa, na Escocia, na Allemanha, na Hollanda este methodo foi regeitado, apenas a França por espirito de reacção contra o governo da restauração, que havia concentrado a educação nas mãos do Clero, admittio-o com fervor, mas veio o desengano, e hoje tem sida repellido.

Huma das principaes causas, que concorrem para o atraso da instrucção primaria e secundaria he a sensivel falta de habeis professores. Se tivesse a fortuna de continuar na direcção dos negocios publicos desta provincia invidaria esforços, ou para que se mandasse moços de talento cursarem as anlas da corte para importarem na sua provincia as lições que alli bebessem, ou entao proporia a creação de hum Instituto normal na capital da mesma provincia, onde se viessem habilitar todos aquelles, que se dedicassem ao ensino

da mocidade.

Nutro porém a firme cronsa, que V Exc tomará em consideração tudo quanto tender ao melhoramento deste importante objecto, e por isso escuso a longar-me em maiores desenvolvimentos.

Tratando da instrucção publica, não posso sem injustiça deixar de tecer o devido encomio a alguns Padres da Companhia de Jezus, que aqui se estabelecerão com manifesta vantagem do ensino secundario, que he largueado nesse collegio com grande aproveitamento dos alumnos, e onde estes também aprendem dictames de sãa moral, e austeros costumes.

Acho que esse estabelecimento deve merecer toda a protecção do governo provincial.

OBRAS PUBLICAS.

No curto stadio de oito meses, que administrei esta provincia pouco podia faser em bem do aug-mento das obras publicas, ainda que me sobrasse a vontade, e estivesse possuido da maior dedicação para emprehendellas. Perfunctoriamente pois me occupa-rei deste assumpto. Chegando ao meo conhecimento, que as pontes denominadas do Araujo, e Maruhy na estrada geral do littoral, ameaçavão completa ruina encarreguei da reconstrucção da primeira ao Sr. capitão de engenheiros João de Souza Mello e Alvim, e da segunda aos prestimosos cidadãos os senhores coronel Joaquim Xavier Neves, e tenente coronel Luiz Ferreira do Nascimento e Mello; em identicas cir-

Ferreira do Nascimento e Mello; em identicas circunstancias estava a estrada, que atravessa o morro do Seriú, puz a testa dessa obra os dignos lavradores os senhores Miguel Francisco Pereira, e Joaquim da Costa. Persuado-me, que brevemente ellas terão andamento, como he de urgente necessidade.

O tecto da Igreja Matriz desta capital ameaçava tambem eminente ruina, tendo jà começado a cahir o estuque, accudio-se a tempo, e essa obra vai progredindo sob a direcção do Sr. coronel de engenheiros Patricio Antonio de Sepulveda Everard. A matriz da villa de São José depois, que a sua administração foi encarregada ao mencionado Sr. tenente coronel Luiz Ferreira, caminha acceleradamente para sua conclusão; esta Igreja cujo risco he obra do Sr. coronel Luiz Ferreira, caminha acceleradamente para sua conclusão; esta Igreja cujo risco he obra do Sr. Alvim poderá depois de acabada contar-se no numero das mais elegantes, e bem edificadas da Provincia. Sendo informado, que a estrada para a colonia de Santa Izabel estava quasi obstruida com manifesto prejuiso de seus habitadores, determinei, que ella fosse reaberta, e encarreguei desse trabalho ao Sr. tenente Francisco Antonio de Carvalho, que o tem desempenhado satisfactoriamente.

Incumbi de novo a continuação da factura da ese

trada da cidade de São Francisco à Coritiba ao Sr. tenente coronel Barreto, e he de esperar, que esse cidadão desenvolva nessa commissão o mesmo zelo de que jà deo provas. Visitando a cadeia desta capital observei, que huma das prisões terreas interiores era assaz humida, tratei de assoalhalla, incumbi desse trabalho ao honrado negociante o Sr. José Maria do Valle, que com prestesa, e boa vontade o ultimou, adiantando as necessarias quantias, por que o cofre provincial tem estado em desfavoraveis circunstancias. Fallarei agora do Quartel do Campo do manejo, cujo concerto ainda não está concluido, e difficil será obter-se esse resultado com a exigua consignação de trez contos de reis para obras militares, a qual tambem tem outras applicações, conforme a urgencia: assim na minha administração empreguei parte dessa verba na construcção de reparos, para a fortalesa de San-ta Anna, e concerto do seo aquartellamento. Com a vinda do sexto batalhão de caçadores vio-se a necessidade, que hà de concluir-se essa obra, e nesse sentido officiei ao Exm. Sr. ministro da guerra, pedindo-lhe o augmento da rubrica. O Armasem d'artigos bellicos tambem por falta de consignação está sem ultimar-se, he hum bello edificio, feito sob o risco, e direcção do illustrado Sr. coronel Sepulveda, e que deve ser acabado; tambem ao governo Imperial tive a honra de faser estas mesmas observações. A Capella do cemiterio vae progredindo, não obstante a pequesomma, que foi votada para seo acabamento. No antigo forte de Santa Barbara, pela mudança do Hospital para elle, por ter extraordinariamente crescido o numero de doentes, e não se achar bem collocado no proprio quartel em huma pequena sala, e em tanto contacto com a tropa, fiserão-se peque-nos concertos, mas outros ainda demanda principalmente no telhado; a sorte dos enfermos militares deve merecer toda a attenção da parte dos governan-Caminha a passos largos a obra do Hospital da caridade devido ao zelo da sua administração, convem, e muito que ella se ultime, e que ahi possão

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina